

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 245



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Decisões - Análise de Amostras	3
Dispensas	4
Errata	6
Contas Públicas e Gestão Fiscal	7
SIOPS	7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	14
Portarias	14

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 03 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ATMA GAYA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL S/S LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4199-8/17. ASSINATURA: 24/10/20. VALOR: R\$ 45.360,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO TRATAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO TÉCNICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, ESTANDO ESTAS LOCALIZADAS NO COMPLEXO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CHÁCARA DO ABOBRINHA E LAR NOSSA CASA, NO QUE TANGE AO CONTROLE E TRATAMENTO DA ÁGUA DAS REFERIDAS PISCINAS; ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS E PROCEDIMENTOS JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS DO LOCAL; COLETA E ANÁLISE DA ÁGUA DA PISCINA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA QUALIDADE DA MESMA, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS, A FIM DE SE GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DO LOCAL PELOS BANHISTAS, EM FACE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE PERANTE AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECÍFICO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/17. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Decisões - Análise de Amostras

Itupeva, 24 de setembro de 2020.

Processo Administrativo nº 4627-2/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais do setor de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde em 22 de setembro de 2020, referente as amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 037/20, conforme documento presente nos autos, concluiu-se:

LOTE 1

Licitante: CAVIRELU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 2

Licitante: CAVIRELU COMERCIO DE CONFECÇÕES

LTDA – ME

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 3

Licitante: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 4

Licitante: MAS MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br, solicitando confirmação de recebimento do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

FERNANDA KELLI FERROLI

Pregoeira

Itupeva, 24 de setembro de 2020.

Processo Administrativo nº 9458-9/2019

Pregão Presencial nº 037/2020

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe da Guarda Civil Municipal em 10 de setembro de 2020, referente as amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 037/20, conforme documento presente nos autos, concluiu-se:

LOTE 1

Licitante: CAVIRELU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 2

Licitante: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 3

Licitante: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações

exigidas em edital, APROVADA.

LOTE 4

Licitante: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br, solicitando confirmação de recebimento do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

FERNANDA KELLI FERROLI

Pregoeira

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 42.097,60 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 5.290,778 (cinco mil, duzentos e noventa reais e setecentos e setenta e oito milésimos de real)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,80 (mil centos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a

ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9930-5/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

I - OBJETO: Aquisição de medicamento padronizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência nos autos.

II - CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

V - VALOR GLOBAL: R\$ 56.053,50 (cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

VI - JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 001/20 referente a Requisição de Compras nº 148/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico nº 021/2020 referente a Requisição de Compras nº 206/20, face a ausência de propostas dos fornecedores e até que se cumpra os trâmites necessários para a conclusão dos mesmos, se faz necessário a presente compra para atender a demanda de medicamentos padronizados do Município pelo período de 03 (três) meses.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Errata

ERRATA DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Por um equívoco, no Extrato da Justificativa, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – Ano II, Edição 146, página 13, em 13 de maio de 2020, onde se lê:

“Dispensa de Licitação nº 032/2020”

Leia-se:

“Dispensa de Licitação nº 038/2020”

Publique-se.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

COMUNICADO

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO, CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

Prefeitura de
ITUPEVA



Contas Públicas e Gestão Fiscal

SIOPS

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.



SIOPS
Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 352400
Unidade Federativa: São Paulo
Município: Itupeva
Período: 2020 / 4º Bimestre
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 13.598.672/0001-92

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2020 / 4º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	166.837.029,46
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	42.431.292,01
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	25,43
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	810,87
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	711,35

Formulário SIOPS 2020 / 4º Bimestre transmitido com sucesso em 21/09/20 11:04:28

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Itupeva, para o exercício de 2020 / 4º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 24/09/2020

SECRETARIO DA SAÚDE

Digitally signed by LUCIANE APARECIDA ALVES
DA CUNHA:11937562867
Date: 2020.09.24 09:38:26 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Itupeva

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre Julho e Agosto de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.770.605,00	90.770.605,00	63.052.060,51	69,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.900.000,00	43.900.000,00	29.824.628,44	67,94
IPTU	37.550.000,00	37.550.000,00	24.868.460,38	66,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.350.000,00	6.350.000,00	4.956.168,06	78,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.290.605,00	7.290.605,00	7.513.579,26	103,06
ITBI	7.280.605,00	7.280.605,00	7.482.312,75	102,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	31.266,51	312,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.380.000,00	27.380.000,00	17.857.222,57	65,22
ISS	25.300.000,00	25.300.000,00	16.651.020,16	65,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.206.202,41	57,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.200.000,00	12.200.000,00	7.856.630,24	64,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.652.000,00	176.652.000,00	103.784.968,95	58,75
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	20.902.727,53	67,21
Cota-Parte ITR	102.000,00	102.000,00	9.104,78	8,93
Cota-Parte do IPVA	13.500.000,00	13.500.000,00	11.624.084,06	86,10
Cota-Parte do ICMS	131.100.000,00	131.100.000,00	70.765.067,06	53,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	850.000,00	850.000,00	483.985,52	56,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	267.422.605,00	267.422.605,00	166.837.029,46	62,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	655.000,00	655.000,00	11.970.820,35	1.827,61	11.226.376,58	1.713,95	9.937.827,51	1.517,23	744.443,77
Despesas Correntes	655.000,00	655.000,00	11.906.390,35	1.817,77	11.162.472,58	1.704,19	9.873.923,51	1.507,47	743.917,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	64.430,00	0,00	63.904,00	0,00	63.904,00	0,00	526,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.022.000,00	1.022.000,00	29.979.645,97	2.933,43	25.978.686,09	2.541,95	24.965.084,52	2.442,77	4.000.959,88
Despesas Correntes	1.022.000,00	1.022.000,00	28.817.835,69	2.819,75	25.100.181,99	2.455,99	24.148.135,75	2.362,83	3.717.653,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.161.810,28	0,00	878.504,10	0,00	816.948,77	0,00	283.306,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	3.028.060,93	0,00	2.332.599,74	0,00	1.493.354,11	0,00	695.461,19
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.010.230,93	0,00	2.314.869,74	0,00	1.492.594,11	0,00	695.361,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	17.830,00	0,00	17.730,00	0,00	760,00	0,00	100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	1.817.010,97	0,00	1.754.892,97	0,00	1.559.741,96	0,00	62.118,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.817.010,97	0,00	1.754.892,97	0,00	1.559.741,96	0,00	62.118,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	166.934,19	0,00	160.236,14	0,00	126.631,98	0,00	6.698,05
Despesas Correntes	0,00	0,00	166.934,19	0,00	160.236,14	0,00	126.631,98	0,00	6.698,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.051.769,07	0,00	978.500,49	0,00	797.405,50	0,00	73.268,58
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.051.769,07	0,00	978.500,49	0,00	797.405,50	0,00	73.268,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.677.000,00	1.677.000,00	48.014.241,48	2.863,10	42.431.292,01	2.530,19	38.880.045,58	2.318,43	5.582.949,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.014.241,48	42.431.292,01	38.880.045,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.014.241,48	42.431.292,01	38.880.045,58

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	25.025.554,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.988.687,07	17.405.737,60	13.854.491,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,78	25,43	23,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	25.025.554,41	42.431.292,01	17.405.737,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	25.344.809,27	37.078.406,16	11.733.596,89	4.936.416,06	3.060.317,25	0,00	3.365.569,27	613.220,31	957.626,48	13.836.287,66
Empenhos de 2018	32.170.672,22	51.584.632,42	19.413.960,20	109.390,09	109.390,09	0,00	62.901,82	0,00	46.488,27	19.476.862,02

Empenhos de 2017	26.024.584,05	44.468.247,57	18.443.663,52	905.956,87	905.956,87	0,00	617.913,42	0,00	288.043,45	19.061.576,94
Empenhos de 2016	26.332.088,12	47.601.372,19	21.269.284,07	0,00	6.729.376,55	0,00	0,00	0,00	0,00	27.998.660,62
Empenhos de 2015	24.355.147,51	32.722.491,85	8.367.344,34	0,00	1.231.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.598.684,95
Empenhos de 2014	22.088.326,38	29.072.902,17	6.984.575,79	0,00	513.337,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.497.913,41
Empenhos de 2013	20.156.978,46	31.741.999,32	11.585.020,86	0,00	847.434,16	0,00	0,00	0,00	0,00	12.432.455,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.505.000,00	6.505.000,00	10.487.626,85	161,22
Provenientes da União	6.195.000,00	6.195.000,00	8.779.705,83	141,72

Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	1.707.921,02	550,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	8.592,74	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.505.000,00	6.505.000,00	10.496.219,59	161,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.456.700,00	21.876.419,25	1.999.201,39	9,14	834.390,53	3,81	662.328,42	3,03	1.164.810,86
Despesas Correntes	17.644.700,00	20.269.871,29	1.220.259,32	6,02	554.568,49	2,74	478.262,15	2,36	665.690,83
Despesas de Capital	1.812.000,00	1.606.547,96	778.942,07	48,49	279.822,04	17,42	184.066,27	11,46	499.120,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.815.000,00	48.932.490,98	6.791.663,39	13,88	4.365.222,06	8,92	3.812.836,07	7,79	2.426.441,33
Despesas Correntes	37.575.000,00	44.175.822,75	6.135.814,49	13,89	4.215.606,11	9,54	3.722.331,86	8,43	1.920.208,38
Despesas de Capital	1.240.000,00	4.756.668,23	655.848,90	13,79	149.615,95	3,15	90.504,21	1,90	506.232,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.654.600,00	8.953.939,72	738.291,38	8,25	626.501,39	7,00	537.668,09	6,00	111.789,99
Despesas Correntes	2.644.600,00	8.927.720,42	729.902,08	8,18	618.191,39	6,92	529.358,09	5,93	111.710,69
Despesas de Capital	10.000,00	26.219,30	8.389,30	32,00	8.310,00	31,69	8.310,00	31,69	79,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.639.000,00	2.730.516,33	111.005,77	4,07	105.548,12	3,87	100.885,06	3,69	5.457,65
Despesas Correntes	2.514.500,00	2.437.362,11	55.105,77	2,26	49.648,12	2,04	44.985,06	1,85	5.457,65
Despesas de Capital	124.500,00	293.154,22	55.900,00	19,07	55.900,00	19,07	55.900,00	19,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.100,00	284.427,69	5.688,99	2,00	4.744,44	1,67	4.744,44	1,67	944,55
Despesas Correntes	60.100,00	284.427,69	5.688,99	2,00	4.744,44	1,67	4.744,44	1,67	944,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.105.000,00	1.240.121,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.085.000,00	1.225.195,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	14.925,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	64.730.400,00	84.017.915,52	9.645.850,92	11,48	5.936.406,54	7,07	5.118.462,08	6,09	3.709.444,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.111.700,00	22.531.419,25	13.970.021,74	62,00	12.060.767,11	53,53	10.600.155,93	47,05	1.909.254,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.837.000,00	49.954.490,98	36.771.309,36	73,61	30.343.908,15	60,74	28.777.920,59	57,61	6.427.401,21

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.654.600,00	8.953.939,72	3.766.352,31	42,06	2.959.101,13	33,05	2.031.022,20	22,68	807.251,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.639.000,00	2.730.516,33	1.928.016,74	70,61	1.860.441,09	68,14	1.660.627,02	60,82	67.575,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.100,00	284.427,69	172.623,18	60,69	164.980,58	58,00	131.376,42	46,19	7.642,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.105.000,00	1.240.121,55	1.051.769,07	84,81	978.500,49	78,90	797.405,50	64,30	73.268,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.407.400,00	85.694.915,52	57.660.092,40	67,29	48.367.698,55	56,44	43.998.507,66	51,34	9.292.393,85
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.533.000,00	19.777.476,21	9.636.711,43	48,73	5.927.267,05	29,97	5.109.322,59	25,83	3.709.444,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.874.400,00	65.917.439,31	48.023.380,97	72,85	42.440.431,50	64,38	38.889.185,07	59,00	5.582.949,47

FONTE: SIOPS, Itupeva

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA N.º 03 DE 20 DE MARÇO DE 2020 QUE TRATOU DA SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DO RECADASTRAMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTA NO ÂMBITO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, VII da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março 2020, relativas à infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.152, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Itupeva, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.221, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre inserção do Município à Fase Modulação 3 – Amarela (Flexibilização) do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.235, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a permanência do Município à Fase Modulação 3 – Amarela (Flexibilização) do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 (trinta e um) de outubro de 2020, o prazo de suspensão da obrigatoriedade do cadastramento aos servidores ativos, aposentados e pensionista no âmbito do Itupeva Previdência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora Administrativa

MEDIDAS

CORONAVÍRUS

CENTRAL TELEFÔNICA

Mais Informações

 156

 11 4591-4259 / 4496-2688

 App: eOuve Município de Itupeva

 Prefeitura de
Itupeva

ONDE PROCURO AJUDA?

CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR
SERVIÇO DE URGÊNCIA

CORIZA + FEBRE + TOSSE
POSTO DE SAÚDE

CORIZA + FEBRE
FIQUE ALERTA EM CASA

CORIZA
FIQUE EM CASA

#JuntosContraoCoronavírus  Prefeitura de
Itupeva